

Projeto de Lei nº 027/2009
Autor: Ver. José de Freitas – Presidente

LEI 2212/2009

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NESTA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desencadear obra de construção, instalação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família – PSF, no âmbito do bairro Boa Esperança, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento de recursos que serão alocados junto ao governo federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 07 de Agosto de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal